



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À EMEF MADRE JUSTINA INÊS

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a aquisição de materiais e acessórios de informática destinados à EMEF Madre Justina Inês faz-se necessária para viabilizar a instalação de 24 computadores no novo laboratório de informática da unidade escolar. Os materiais são essenciais para a conexão dos equipamentos à rede de dados e para o adequado funcionamento dos computadores, garantindo a infraestrutura necessária à utilização do espaço. A aquisição contribuirá para disponibilizar um ambiente tecnológico funcional, possibilitando o desenvolvimento de atividades pedagógicas com o uso de recursos digitais. Dessa forma, a aquisição é indispensável para assegurar a instalação e o pleno funcionamento do novo laboratório, ampliando as condições de acesso à tecnologia e qualificando o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

3. QUANTIDADE / MATERIAL / VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO

QUANT.	ITEM	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	PATCH CORD CAT.5E 1,5M AZUL PC ETHU15BL PLUS CABLE	METROS	R\$ 14,86	R\$ 743,00
24	BATERIAS CR2032	UNID	R\$ 10,50	R\$ 252,00
			VALOR TOTAL	R\$ 995,00

4. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DA PESQUISA DE PREÇOS E PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de hipótese de contratação direta em razão do valor. Considerando que o valor da contratação é inferior a R\$ 1.000,00, foi adotado o procedimento de Compra Direta previsto no art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.900/2024, sendo dispensada a realização de pesquisa formal de preços. Em atendimento ao disposto no art. 15 do referido Decreto, verificou-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, não havendo indícios de sobrepreço. A escolha do contratado fundamenta-se no atendimento às especificações do objeto e às necessidades da Administração, tendo o fornecedor apresentado proposta apta ao atendimento da demanda, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, celeridade e do interesse público.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2030.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (633201)



Assinado digitalmente por:
IVANIR JOSE WILFING
***.386.210.**
19/10/2026 10:29:52 -03:00

Garibaldi, 19 de outubro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

